

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 50/2023.  
De 03 de Outubro de 2023.**

**“Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidor do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Renata Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Edilson Gonçalves Maciel Júnior, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 4806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905 /2003.

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 283/2023 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de quatro meses, compreendido entre **02/10/2023 a 02/02/2024**, ao servidor Edilson Gonçalves Maciel Júnior, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 4806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**Renata Mercês Maia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 012/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)